



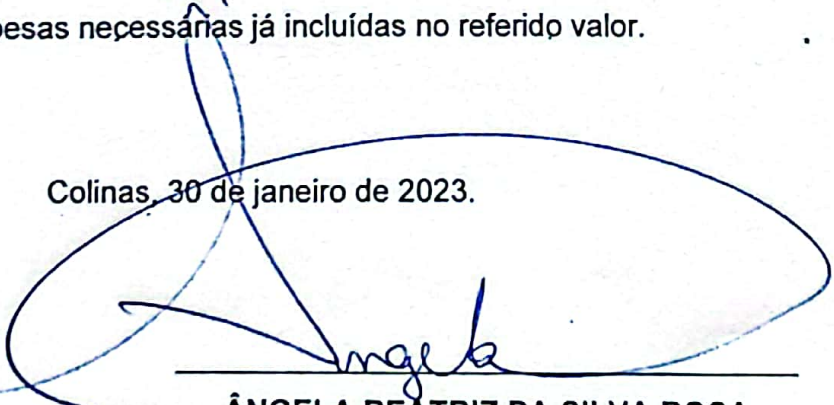
PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE COLINAS

A proposta compreende a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, atender a consultas do Prefeito, no âmbito administrativo, assim como dos demais departamentos do Município sobre questões jurídicas; Postular, em nome do Prefeito, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentas e orais, realizando penais comuns e cíveis; contribuir com a Procuradoria na elaboração de projetos de lei, analisando a legislação zelando pelo Prefeito, preservando sua integridade dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; observar o cumprimento da legislação federal, estadual, municipal que possam ter implicações na gestão do Prefeito; assessorar o Prefeito e os departamentos da Administração Municipal nos atos administrativos.

Permanecendo à disposição da administração, seja via e-mail, ligação telefônica, whatsapp durante o expediente da Prefeitura Municipal e de forma presencial em no máximo, 03 turnos (manhã ou tarde) semanais, seja nas repartições da Administração Pública ou então, representando-a junto a outros órgãos públicos, como por exemplo Ministério Público, Foros, Tabelionatos, entre outros. O valor mensal para os serviços alhures é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com todos os encargos, tributos e demais despesas necessárias já incluídas no referido valor.

Colinas, 30 de janeiro de 2023.


ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA ROSA

OAB/RS 124.075